

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012

2016



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- SEMAD**

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Agência Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

**Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012
Exercício 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Fevereiro / 2017

Lista de Abreviações e Siglas

D.O.E.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
CBH Rio das Velhas	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
CERH/MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CTACG	Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma geral da Agência Peixe Vivo	9
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva	11
Figura 3 – Home do Portal da Agência Peixe Vivo	22
Figura 4 – Home do Portal do CBH Rio das Velhas	22

Lista de Tabelas

Tabela 1- Execução financeira anual	27
Tabela 2 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em relação à Meta Contratual (%)	27
Tabela 3 - Transferências de recursos financeiros para a Agência Peixe Vivo.....	28
Tabela 4 - Composição das Receitas	29
Tabela 5 - Execução financeira do CG categoria acumulada	30
Tabela 6 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em Relação à Meta Contratual (%)	31
Tabela 7 - Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas	32
Tabela 8- Notas atribuídas por questão, com médias parciais e total.....	43

Lista de Quadros

Quadro 1 – Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	12
Quadro 2 – Pesos e Metas do Indicador 1	13
Quadro 3 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 1	13
Quadro 4 – Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	13
Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2.....	14
Quadro 6 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 2.....	14
Quadro 7 – Detalhamento do Indicador 2.....	15
Quadro 8 – Pesos e metas do Indicador 3.....	16
Quadro 9 – Fórmula e detalhamento do Indicador 3	16
Quadro 10 – Pesos e Metas do Indicador 4.....	17
Quadro 11 – Fórmula de Cálculo do Indicador 4	17
Quadro 12 – Detalhamento do Indicador 4.....	18
Quadro 13 – Procedimento de Apuração de Resultado do Indicador 4	18
Quadro 14 – Pesos e Metas do Indicador 5.....	19
Quadro 15- Fórmula de Cálculo das Notas do Indicador 5	19
Quadro 16 – Planilha de Avaliação Geral.....	19
Quadro 17 – Fórmula de Cálculo e Conceitos.....	20
Quadro 18 - Informações referentes ao período de apuração do Indicador 4B.....	35

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Valores Desembolsados	27
Gráfico 2 - Conhecem o Contrato de Gestão?	40
Gráfico 3 – Evolução da % de Desconhecimento do Contrato de Gestão	41
Gráfico 4 - Conhecem as Competências da Agência?	41
Gráfico 5- Evolução do Desconhecimento das Competências da Agência Peixe Vivo	42
Gráfico 6 - Nota Final dos Avaliadores	42

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Dados Gerais de Identificação	8
Identificação do Contrato de Gestão	11
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2012 - Exercício 2016.....	12
Definições Sobre os Critérios de Avaliação.....	13
Apresentação dos Resultados e Considerações.....	21
Indicador 1 - Disponibilização de Informações.....	21
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	24
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.	26
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	31
Indicador 5 - Reconhecimento Social.....	36
Conclusão	47
ANEXOS	48

Apêndice I - Relatório das Redes Sociais

Apêndice II - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Apêndice III - Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos

● Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Agência Peixe Vivo, durante o exercício de 2016, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para o CBHSF, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015.

Foram celebrados 2 (dois) contratos de gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a anuência do CBH Rio das Velhas, o primeiro Contrato de Gestão nº 003/2009, com vigência de 3 (três) anos foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 08 de fevereiro de 2010 e o segundo Contrato de Gestão nº 02/2012 foi publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012, com 4 (quatro) anos de vigência.

● Dados Gerais de Identificação

NOME

Agência Peixe Vivo (novo nome aprovado pelo Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo em 2016 – a atualização do nome no estatuto está em processo).

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Equiparada de funções de agência de bacia, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2012.

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1º Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2º Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3º Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4º Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5º Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6º Alteração. Data: 12/12/2011

Regime Funcional

Regime Trabalhista - CLT

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro nº MG 004314/2011.

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.agenciapeixe vivo.org.br>

E-mail institucional: contato@agenciapeixe vivo.org.br

Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo

A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.

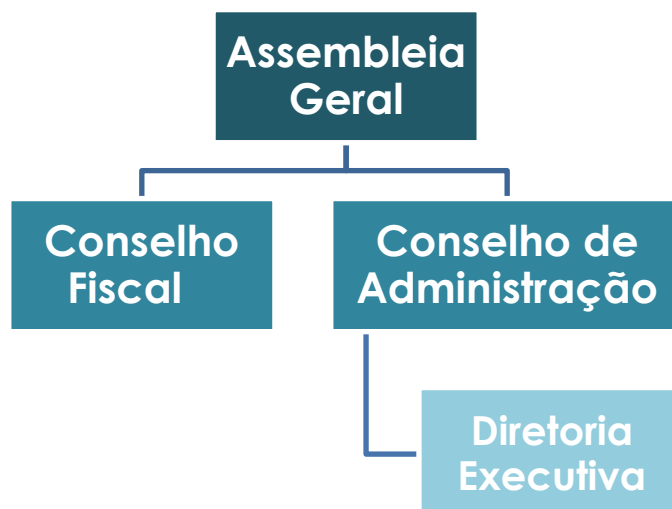


Figura 1 - Organograma geral da Agência Peixe Vivo

Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente - **Vitor Márcio Nunes Feitosa**

Vice-Presidente - **Maria de Lourdes Pereira dos Santos**

Conselho Fiscal

Presidente – **Odorico Pereira de Araújo**

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor Técnico, pelo Diretor de Integração e pelo Diretor de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

Diretor Geral: cria e implementa o macro planejamento para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica; implementa o Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo comitê de bacia hidrográfica; propõe ações e projetos de acordo com as indicações dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas; coordena o cumprimento das metas propostas nos Contratos de Gestão.

Diretor Técnico: executa as atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos, programas, pesquisas e demais procedimentos aprovados pelos comitês de bacia hidrográfica; elabora relatórios de atividades técnicas relacionados aos Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores federal e estaduais.

Diretor de Integração: exerce a interlocução com os comitês de bacia hidrográfica e a Agência Peixe Vivo, visando o planejamento integrado de ações; propõe aos comitês de bacia hidrográfica o Plano de Trabalho Anual, a ser executado pela Agência Peixe Vivo; apoia e articula as funções de secretaria executiva dos comitês de bacia hidrográfica.

Diretor de Administração e Finanças: gerencia as atividades administrativas, financeiras e contábeis da Agência Peixe Vivo relacionadas aos Convênios, Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores; faz a gestão administrativa de pessoal e terceiros.

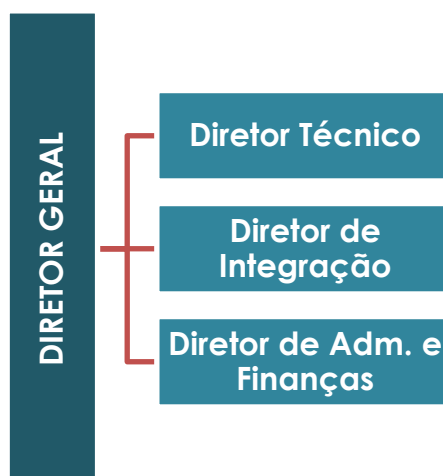


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva

● Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão IGAM nº 002/IGAM/2012, firmado em 16 de dezembro de 2012 e publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012.

1º Termo Aditivo: assinado em 01 de setembro de 2014

2º Termo Aditivo: assinado em 15 de dezembro de 2016

Objeto: Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do CBH Rio das Velhas, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Funcional Programática

I - 2241.18.544.046.1236.0001.33.50.41.01.61.1.1

II - 2241.18.544.046.1236.0001.44.50.41.01.61.1.1

Fundamento Legal: Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, e na Deliberação Normativa CERH nº 56/ 2007 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e subsequentes.

● Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2012 - Exercício 2016

O Programa de Trabalho, anexo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Equiparada para o exercício das funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 – Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO 2B. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%) 3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA 4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ 5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

● Definições Sobre os Critérios de Avaliação

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Nos **Quadros 2 a 4** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta, fórmula de cálculo das notas e o detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado.

Quadro 2 – Pesos e Metas do Indicador 1

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Nota Final (NF)
		Peso	
2016	Meta	8	
	Resultado	8	
	Nota (NP)		

Quadro 3 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 1

Fórmulas de Cálculo das Notas	
NP = 10 * Resultado / Meta: $0 \leq NP \leq 10$	
NF = (NP * Peso) / (Pesos)	
1A. Conteúdo disponibilizado e Atualizado	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8

Quadro 4 – Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado, inclusive links para outras páginas:	
CBH Rio das Velhas	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações Institucionais atualizadas.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da bacia do rio das Velhas em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor

	cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia do Rio das Velhas.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do CERH/MG.
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos **Quadros 5 a 7** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta, fórmula de cálculo e o detalhamento do Indicador 2.

Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A. Plano Plurianual de Aplicação	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		7	3	
2016	Meta	2	1	
	Resultado	2	1	
	Nota (NP)			

OBS: Considerando que, no segundo o 2º Termo Aditivo, este sub indicador estabelece a elaboração e apenas 01 (um) relatório, entendemos que para este indicador deverá ser atribuído 2 (dois) pontos para a elaboração do Relatório.

Quadro 6 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 2

Fórmulas de Cálculo das Notas
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração de cada um dos relatórios em cada exercício, discriminados no detalhamento do indicador.
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PDRH, desde que

atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento dos critérios de avaliação.

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$$

Quadro 7 – Detalhamento do Indicador 2

Critérios de avaliação	Detalhamento
<p>2A. Plano Plurianual de Aplicação</p>	<p>1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; - Objeto e valor da ação; - Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - Prazos previstos x prazos realizados: contratação: (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; - Identificação dos principais atrasos e justificativas.
<p>2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos</p>	<p>2. Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas; - Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos **Quadros 8 e 9** são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 8 – Pesos e metas do Indicador 3

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2016	Meta	65	40	
	Resultado	92,64%	47,78%	
	Nota (NP)			

Quadro 9 – Fórmula e detalhamento do Indicador 3

Fórmulas de Cálculo das Notas	
NP = 10 * Resultado / Meta: $0 \leq NP \leq 10$	
NF = (NP * Peso) / (Pesos)	
Critérios de Avaliação	Detalhamento
3A. Índice de Desembolso Anual (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%; VD = Valor Desembolsado, em reais por ano; VR = Valor Repassado, em reais por ano.</p>

3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$</p> <p>Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais; VRa = Valor Repassado acumulado em reais.</p>
---	---

Indicador 4 – Gerenciamento Interno

Nos **Quadros 10 a 13** são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o detalhamento dos critérios de avaliação e apuração dos resultados do Indicador 4.

Quadro 10 – Pesos e Metas do Indicador 4

Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)
		Peso		
2016	Meta	12	70	
	Resultado	12	100%	
	Nota (NP)			

Quadro 11 – Fórmula de Cálculo do Indicador 4

Fórmulas de Cálculo das Notas
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$

Quadro 12 – Detalhamento do Indicador 4

Critérios de Avaliação	Detalhamento
4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Fornecimento de serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B. Atualização do CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Quadro 13 – Procedimento de Apuração de Resultado do Indicador 4

Procedimentos de Apuração de Resultado	
4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
4B. Atualização do CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: $[(\text{número outorgas concedidas} + \text{número de outorgas retificadas}) \text{ inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada} / (\text{número de portarias de outorgas concedidas} + \text{número de portarias de outorgas retificadas na bacia do Rio das Velhas})] \times (\%)$. As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 01 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Nos **Quadros 14 e 15** são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o procedimento de apuração de resultados do resultados do Indicador 5.

Quadro 14 – Pesos e Metas do Indicador 5

Indicador 5 - Reconhecimento Social					
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)	
		Peso	Peso		
2016	Meta	9	0		
	Resultado	9	-		
	Nota (NP)				

Quadro 15- Fórmula de Cálculo das Notas do Indicador 5

Fórmula se Cálculo das Notas	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$	
$0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$	
Procedimentos de Apuração de Resultado	
5A. Reconhecimento Social	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários.
5B. Avaliação da Cobrança pelos Usuários	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Nos **Quadros 16 e 17** são apresentados, respectivamente, a Planilha de Avaliação Geral e Fórmula de Cálculo e Conceitos.

Quadro 16 – Planilha de Avaliação Geral

Planilha de Avaliação					
Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1		0,00	
2	Planejamento e Gestão	2			

	Cobrança pelo Uso dos Recursos			
3	Hídricos	4		
4	Gerenciamento Interno	2		
5	Reconhecimento Social	1		

Quadro 17 – Fórmula de Cálculo e Conceitos

Fórmula de Cálculo e Conceitos	
Nota Geral = (Nota Final * Peso Indicador / Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

● Apresentação dos Resultados e Considerações

A seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Sub-indicador 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH Rio das Velhas e da Agência Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012.

Meta: 8 itens

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. A lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação poderá ser acessada nos portais da Agência Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos portais do CBH Rio das Velhas e da Agência Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Seguem nas **Figuras 3 e 4**, as páginas principais dos Portais da Agência Peixe Vivo do CBH Rio das Velhas e respectivamente.

No Apêndice I, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais e dos Portais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e da Agência Peixe Vivo, em que informações de acesso e outros itens serão detalhados.

Assim como o nome, em 2016 a identidade visual e site da Agência Peixe Vivo passaram por uma modernização. Visando melhor atendimento e praticidade nas informações, reestruturamos nossa página com novo *layout*, cores e com um visual moderno. A mudança no site da Agência permite uma navegação mais simples e intuitiva, com fácil acesso às notícias, editais, prestações de contas, entre outros.

Novo site: <http://agenciapeixevivo.org.br>



Figura 3 – Home do Portal da Agência Peixe Vivo

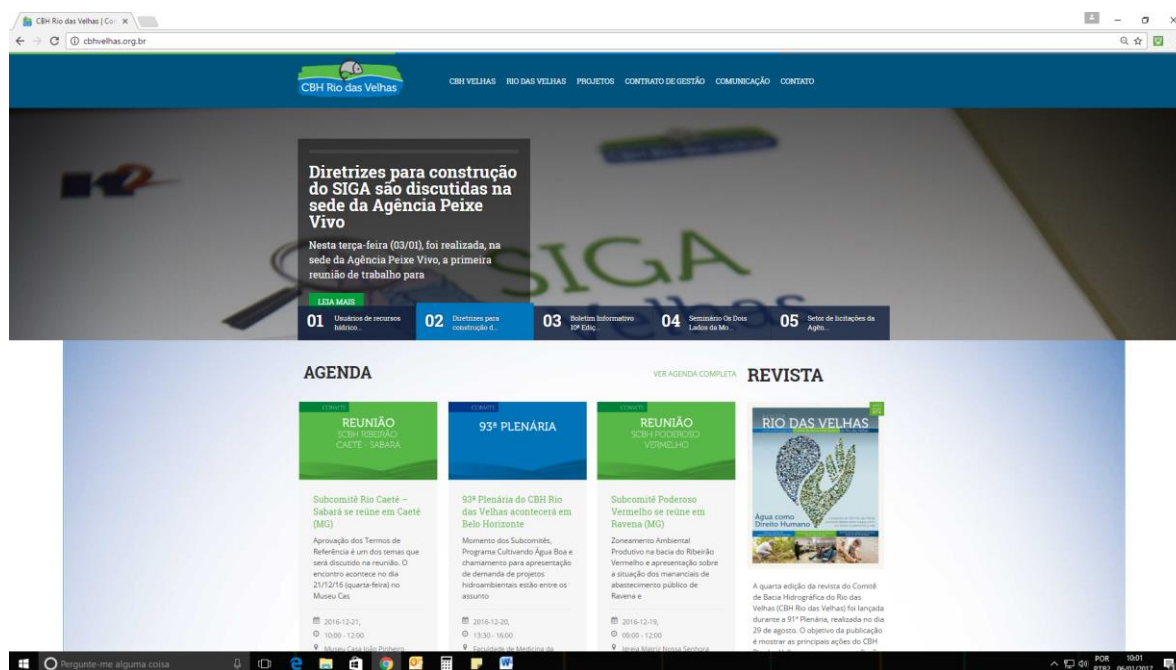


Figura 4 – Home do Portal do CBH Rio das Velhas

Endereço para acessar a página de comprovação:

- Site da Agência Peixe Vivo

<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-de-gestao-do-contrato-no-02igam2012-exercicio-2016/>

- Site do CBH Rio das Velhas

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-exercicio-2016/>

- Ou pelo menu dos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, nos caminhos:

Transparência/Relatórios/Relatórios de Gestão IGAM/Exercício 2016

Contratos de Gestão / Contrato N° 02_IGAM_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2016

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

2A. Plano de Aplicação Plurianual

Meta: Elaboração de 1 (um) relatório:

1 - Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia, descrevendo por ação, quando couber:

- Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
- Objeto e valor da ação;
- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
- Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Resultado: Relatório apresentado no Apêndice II.

- Apêndice II: Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, em 2016.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Meta: Elaboração de 1 (um) relatório:

Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;

- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação e deficiências encontradas e
- Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano de Diretor de Recursos Hídricos.

Resultado: Relatório apresentado no Apêndice III.

- Apêndice III: Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

3A. Índice de desembolso anual (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

ID (%) = (VD / VR) * 100

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;

VR = Valor Repassado, em reais por ano.

ID = 92,64%

VD = R\$5.671.442,67

VR = R\$ 6.122.154,29

Meta: 65% (sessenta e cinco por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

Resultado: 92,64% (noventa e dois vírgula sessenta e quatro por cento)

Memória do cálculo:

Valor desembolsado $\frac{R\$ 5.671.442,67}{R\$ 6.122.154,29} \times 100 = 92,64\%$

Valor repassado

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

As **Tabelas 1 e 2** demonstram a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2015.

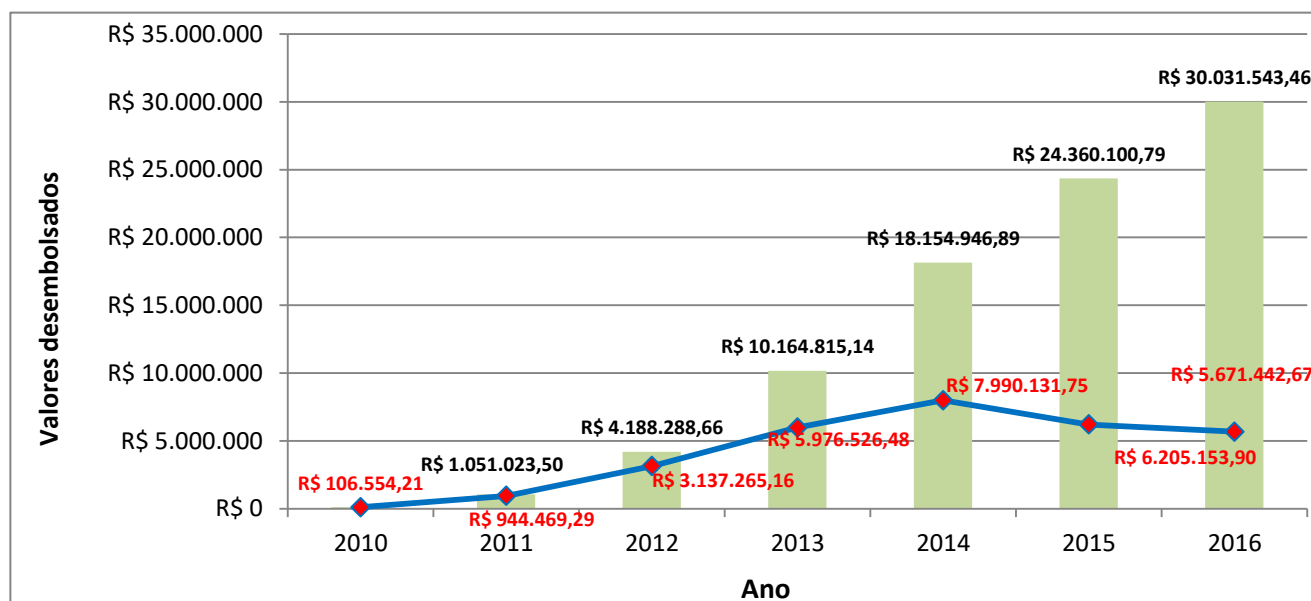
Tabela 1- Execução financeira anual

Repasse, rendimentos de aplicação financeira e desembolsos							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolsos Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2010	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
		2011	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	10,67%
		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	40,20%
		2013	8.489.739,54	1.373.708,12	9.863.447,66	5.976.526,48	60,59%
		2014	7.284.695,76	2.194.163,47	9.478.859,23	7.990.131,75	84,29%
		2015	10.719.217,41	2.822.826,32	13.542.043,73	6.205.153,90	45,82%
		2016	2.709.536,58	3.412.617,71	6.122.154,29	5.671.442,67	92,64%
		TOTAL	50.962.531,20	11.893.065,69	62.855.596,89	30.031.543,46	

Tabela 2 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em relação à Meta Contratual (%)

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2010	5,0%	1,48%	29,61%
2011	13%	10,67%	82,11%
2012	15%	40,20%	267,99%
2013	25%	60,59%	242,37%
2014	40%	84,29%	210,74%
2015	55%	45,82%	83,31%
2016	65%	92,64%	142,52%

Gráfico 1 - Valores Desembolsados



Considerações:

Visando a promover uma análise comparativa do percentual físico da meta estabelecida no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, ou seja, "total proposto a desembolsar", versus o resultado alcançado no exercício de 2016, percebe-se que alcançamos o total de 92,64% da meta estabelecida.

Novamente, foi necessário haver esforços da Agência Peixe Vivo, do CBH Rio das Velhas e o empenho da atual Diretora Geral do IGAM, no sentido em liberar os valores contingenciados, referentes à 4ª parcela de 2015 e 1ª, 2ª e 3ª parcelas de 2016, o que ocorreu só ao final do exercício, e mesmo assim apenas parcialmente. Esse fato, como nos anos anteriores, gerou cautela do CBH Rio das Velhas em deliberar por novos projetos face à incerteza e insegurança financeira, fazendo com que a Agência Peixe Vivo reduzisse as contratações e conseqüentemente a execução no exercício de 2016.

A **Tabela 3** descreve as datas em que o IGAM efetivou as transferências de recursos financeiros para a Agência Peixe Vivo, no exercício de 2015:

Tabela 3 - Transferências de recursos financeiros para a Agência Peixe Vivo

ENTRADAS (Posição de janeiro de 2016 a dezembro/2016)	VALOR - R\$
Recursos transferidos pelo IGAM:	
05/05/2016 – Repasse da cobrança (parte da 3ª parcela de 2015)	1.446.471,50
11/05/2016 – Repasse da cobrança (parte da 3ª parcela de 2015)	576.565,56
28/12/2016 – Repasse da cobrança (Custeio)	248.105,57
29/12/2016 – Repasse da cobrança (Custeio)	438.393,95
TOTAL DAS RECEITAS	2.709.536,58
Aplicação Financeira no período de Janeiro a Dezembro/2016	3.412.617,71
Outros	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	6.122.154,29
SAÍDAS	VALOR - R\$
Despesas com custeio da Agência Peixe Vivo - (7,5%)	580.443,47
Despesas com Ações e programas relacionados - (92,5%)	5.090.999,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	6.671.442,67

Tabela 4 - Composição das Receitas

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas de custeio	① 530.358,49	② 595.665,74	③ 505.926,41	④ 636.730,47	⑤ 546.352,18	⑥ 803.941,31	⑦ 838.227,30
Aplicação Financeira custeio	9.423,77	67.675,82	79.401,98	98.540,95	164.562,26	211.711,97	255.946,33
Apropriação de saldos	0,00	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56	-130.963,96	391.100,11
OuroCap	0,00	0,00	0,00	59.828,74	0,00	0	0
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	539.782,26	1.096.569,61	1.196.104,05	1.043.144,20	631.184,88	884.689,32	1.485.273,74

SAÍDAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas de custeio	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84	493.589,21	580.443,47
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84	493.589,21	580.443,47

SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56	-130.963,96	391.100,11	904.830,27

① Receitas de 2010: R\$ 530.358,49, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e R\$ 9.423,77, de aplicação financeira. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram R\$ 106.554,21 e o resultado é demonstrado na equação: (R\$ 530.358,49 + 9.423,77 - 106.554,21) = R\$ 433.228,08, saldo transportado para 2011.

② Receitas de 2011: R\$ 595.665,74, recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 67.675,82 de aplicação financeira. Os gastos de custeio em 2011 totalizaram 485.793,95 e o resultado da execução é: (R\$ 595.665,74+ R\$ 67.675,82+ R\$ 433.228,05 - R\$ 485.793,95) = R\$ 177.547,61, saldo transportado para 2012.

③ Receitas de 2012: R\$ 505.926,41, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 79.401,98 de aplicação financeira no período. Os gastos de custeio de 2012 foram de R\$948.060,01 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010 e 2011, conforme equação (R\$ 505.926,41 + R\$ 79.401,98+ 433.228,05+177.547,61 - R\$ 948.060,01) = R\$ 248.044,04, transportado para 2013.

④ Receitas de 2013: R\$ 636.730,47, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 98.540,95 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo transportado de 2012, no valor de R\$ 248.044,04 e o resgate do Ourocap no valor de R\$ 59.828,74. Os gastos de custeio de 2013 foram de R\$ 1.122.873,76 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 conforme equação (R\$ 636.730,471 + R\$ 98.540,95+ 248.044,04+ R\$ 59.828,74 - R\$ 1.122.873,76) = R\$ (79.729,56), a ser compensado em 2014.

⑤ Receitas de 2014: R\$ 546.352,18 como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 164.562,26 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo de 2013, no valor de - R\$ 79.729,56. Os gastos de custeio de 2014 foram de R\$ 762.148,84 e o resultado da execução levou em conta absorção do saldo de 2013 conforme equação: (546.352,18 + 164.562,26 - 79.729,56 - 762.148,84) = - R\$ 130.963,96 a ser compensado com a entrada da parcelas dos 3º e 4º Trimestre de 2014.

Na parte operacional relacionada ao repasse do recurso financeiro da cobrança, permaneceu a situação irregular das transferências já apontada em exercícios anteriores. No ano de 2014 foram repassados recursos somente da 4ª parcela de 2013 e 1ª e 2ª parcelas de 2014, faltando a 3ª parcela, que deveria ter sido repassada em outubro. No ano de 2015, constatamos que a 4ª parcela de 2014 que deveria ter sido repassada no mês de janeiro, ainda não foi efetivada até a finalização do relatório, em 10/02/2015. Em 30 de dezembro de 2014 fomos informados por e-mail da diretora geral do IGAM sobre o contingenciamento da 3ª parcela de 2014 (documentos anexos).

O exercício de 2014 começou com déficit de R\$ 79.729,56, relativo a 2013, que foi compensado com o repasse da parcela do 4º trimestre de 2013, dentro da mesma competência. No início de 2014, foram demitidos três funcionários que prestavam serviços na AGB Peixe Vivo. Além disso, foram revistos alguns contratos administrativos, com redução de valor. Essas medidas, porém, atingiram o limite de corte imposto pelas questões trabalhistas e pelos reajustes contratuais obrigatórios. Por meio de uma consulta feita à Agência Nacional de Águas - ANA foi constatada a possibilidade de transferir para o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 os custos relativos à diretora de integração da AGB Peixe Vivo, até então mantida pelo contrato do IGAM. A partir de dezembro de 2014, essa despesa foi, portanto, transferida para o Contrato de Gestão acima referido.

As medidas de contenção de custos, embora tenham surtido o efeito desejado, foram suplantadas pelos prejuízos causados com a ausência dos repasses ou com o atraso dos mesmos e a AGB Peixe Vivo terminou 2014 com um déficit de R\$130.963,96. Esse déficit é apenas financeiro e, quando for efetivado o crédito restante, será restaurado o equilíbrio.

A AGB Peixe vivo, em razão dessa situação e para honrar compromissos assumidos, fez uso de recursos de 92,5%, os quais serão devolvidos tão logo seja regularizado o repasse das parcelas.

⑥ Receitas de 2015: R\$ 803.941,31 como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança, e o valor de R\$ 211.711,97 de aplicação financeira no período. Os gastos de custeio de 2015 foram de R\$ 493.589,21. Com a regularização do repasse pelo Órgão Gestor, foi possível restabelecer o equilíbrio do custeio, haja vista o resultado da execução que, mesmo absorvendo o saldo negativo do exercício de 2014, finalizou o exercício de 2015 com saldo positivo, conforme a equação : (R\$ 803.941,31 + 211.711,97 -130.963,96 -493.589,21) = R\$ 391.100,11, transportado para 2016.

⑦ O valor de R\$ 391.100,11 corresponde ao saldo financeiro apurado no final do exercício de 2015 e transportado para o exercício de 2016, compondo as receitas de custeio.

A Receita de Custeio referente à parte do 3º trimestre de 2015 é de R\$ 151.727,78 (7,5% de R\$ 2.023.037,06).

Repasse de Custeio referente ao 4º trimestre/2015; 1º, 2º e 3º trimestres de 2016, no valor de R\$ 686.499,52.

A aplicação financeira do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 é de R\$ 255.946,33 (7,5% de R\$ 3.412.617,71), somado à receita de custeio resulta no total de R\$ 1.485.273,74.

Em resumo, o valor total das receitas de custeio transferido para Agência Peixe Vivo no período 01/01/16 até 31/12/2016 resulta em total de R\$ 1.485.273,74. Segue abaixo a equação com a composição: Saldo anterior R\$ 391.100,11 + Receita de custeio correspondente parte do 3º trimestre de 2015 no valor de R\$ 151.727,78 + Receita de Custeio no valor de R\$ 686.499,52 + aplicação financeira de R\$ 255.946,33 = R\$ 1.485.273,74

As despesas com custeio realizadas no período 01/01/2016 a 31/12/2016 são de R\$ 580.443,47. Em síntese, o resultado poderá ser visualizado na equação (R\$ 1.485.273,74 – 580.443,47) = R\$ 904.830,27 saldo a ser transportado para o exercício de 2017.

3B. Índice de desembolso Acumulado (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

IDA (%) = (VDa / VRa) * 100

Sendo:

IDA = Índice de Desembolso Acumulado;

VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais;

VRa = Valor Repassado acumulado em reais.

IDA = 53,77%

VDa = R\$ 30.031.543,46

VRa = R\$ 62.855.596,89

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

$VDa = R\$ 30.031.543,46 \times 100 = 47,78\%$

VRa = R\$ 62.855.596,89

Meta: 40% (quarenta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

Resultado: 47,78% (quarenta sete vírgula setenta e oito por cento)

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

As **Tabela 5 e 6** demonstram a execução financeira acumulada do Contrato de Gestão - 2010 a 2015.

Tabela 5 - Execução financeira do CG categoria acumulada

Repasse, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2010	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
		2011	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	6,55%
		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	17,56%
		2013	8.489.739,54	1.373.708,12	9.863.447,66	5.976.526,48	30,15%

2014	7.284.695,76	2.194.163,47	9.478.859,23	7.990.131,75	42,03%
2015	10.719.217,41	2.822.826,32	13.542.043,73	6.205.153,90	42,94%
2016	2.709.536,58	3.412.617,71	6.122.154,29	5.671.442,67	53,77%
TOTAL			62.855.596,89	30.031.543,46	
Saldo	32.824.053,43				

Tabela 6 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em Relação à Meta Contratual (%)

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2010	Não se aplica	1,48%	#VALOR!
2011	6,50%	6,55%	101%
2012	10,00%	17,56%	176%
2013	18,00%	30,15%	168%
2014	25,00%	42,03%	168%
2015	30,00%	42,94%	143%
2016	40,00%	47,78%	134%

Nota Explicativa: Para o exercício de 2010 não se aplica o índice de desembolso acumulado, não há previsão de índice de desembolso acumulado no CG nº 003/IGAM/2009.

O desembolso acumulado, da ordem de 47,78%, maior do que a meta reitera o crescimento do desempenho, confirmando a tendência progressiva do mesmo

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

4A. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento.

Resultado: 12

Considerações:

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2015, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade.

Apresentamos, na **Tabela 7**, o relatório desse atendimento, contendo a identificação da pessoa/instituição que ligou seu telefone de contato, endereço eletrônico e assunto tratado.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Tabela 7 - Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança - 2016							
Qtd	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/ Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	CG
1	13/01/16	José Eustáquio	Jaqueline Silva / OMR Componentes Automotivos 03.023.840/0001-68	31-2107-8611 / jaqueline.silva@omrcomponentes.com.br	Usuário solicitou orientações sobre as normas legais que tratam sobre a DAURH.	Enviada mensagem de e-mail contendo as orientações e normas legais sobre a DAURH.	002/IGAM/2012
2	21/01/16	José Eustáquio	Rosa Maria Fiuza Guimarães	31-98767-7870 / rosamfiuza@yahoo.com.br	Usuário solicitou boleto de cobrança ref. ao 3º trimestre de 2015.	Enviada mensagem com o boleto solicitado.	002/IGAM/2012
3	21/01/16	José Eustáquio	Rita / Rima	31-3329-4000	Usuário solicitou informações sobre o envio de sua DAURH.	Informado ao usuário que a DAURH havia sido transmitida pelo CNARH.	002/IGAM/2012
4	03/02/16	José Eustáquio	Jardel	37-3222-7123 / jardelminas@gmail.com	Usuário da bacia do Rio Pará pediu informações sobre o cadastro no CNARH.	Informado ao usuário como é realizado o cadastro no sistema, bem como enviado o manual do CNARH.	002/IGAM/2012
5	16/03/16	José Eustáquio	Raquel Bueno de Menezes / Minerações Serra do Oeste	raquel.menezes@jaquarmining.com.br / 31-3232-7100	Usuário solicitou informação sobre a quantidade de boletos de cobrança enviados para a empresa Minerações Serra do Oeste.	Informado ao usuário a relação de empreendimentos que possuem cobrança da empresa Minerações Serra do Oeste.	002/IGAM/2012

6	24/05/16	José Eustáquio	Alexandre Silva Almeida	38-99914-1152 / xandyima@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre o pedido de outorga na SEMAD/IGAM, pois foi notificado para regularização de captação não outorgada.	Foram repassadas as informações via e-mail para o usuário, contendo os endereços dos sites e orientações sobre o pedido de outorga.	002/IGAM/2012
7	20/06/16	José Eustáquio	Felipe Maciel / Arcelor Mittal	31-3219-1371 - felipe.macielf@arcelormittal.com.br	Usuário solicitou informações sobre a emissão de boletos de cobrança ref. aos anos de 2015 e 2016.	A Gerência de Cobrança do IGAM informou que houve erro no sistema e que os boletos não foram emitidos. Também, informou que a cobrança ref. a 2015 esta sendo analisada e os boletos de 2016 serão enviados a partir do 3º trimestre.	002/IGAM/2012
8	07/07/16	José Eustáquio	Cássio Souza / Gerdau	cassio.souza@gerdau.com.br / 31-3328-3341	Usuário solicitou boleto de cobrança ref. ao 2º trimestre de 2015.	Enviada mensagem com o boleto solicitado.	002/IGAM/2012
9	10/10/16	José Eustáquio	Adriana / Comunidade e Quilombola	adriac.11@gmail.com / 31-97553-1972	Usuário solicitou informações sobre o pedido de outorga na SEMAD/IGAM.	Foram repassadas as informações via e-mail para o usuário, contendo os endereços dos sites e orientações sobre o pedido de outorga.	002/IGAM/2012
10	01/11/16	José Eustáquio	Rosa Maria Fiuza Guimarães	31-98767-7870 / rosamfiuza@yahoo.com.br	Usuário solicitou boleto de cobrança ref. ao 3º trimestre de 2016.	Enviada mensagem com o boleto solicitado.	002/IGAM/2012
11	14/11/16	José Eustáquio	Natalia / Ical	31-3629-4152 / nataliamalta@ical.com.br	Usuário solicitou informação sobre o cadastro no CNARH.	Foram repassadas as informações para o usuário.	002/IGAM/2012

Verificou-se que houve um aumento do número de ligações recebidas, se comparada ao exercício de 2015. Pode-se considerar que após os anos da implementação da cobrança na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, os

usuários estão mais familiarizados com a cobrança tendo a Agência Peixe Vivo como referência.

Neste número a Agência Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o CNARH.

4B. Complementação e Atualização do cadastro de usuários no CNARH

Meta: 70% de portarias de outorgas inseridas no CNARH

Considerações:

A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 002/2012 é a inserção de 70% de portarias de outorgas no CNARH, e a fórmula para cálculo é: [(número outorgas de uso consuntivo concedidas + número de outorgas consuntivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%).

O período considerado foi 01/10/2015 a 30/09/2016.

Na apuração dos dados, a Agência Peixe Vivo utilizou a página eletrônica da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br), da qual obteve todas as portarias relativas à UPGRH SF5 publicadas no período avaliado, no total de 126 (cento e vinte e seis) portarias de outorga de uso consuntivo (concedidas e retificadas).

Do total de 127 (cento e vinte e sete) portarias de uso consuntivo concedidas e retificadas, 2 (dois) estão localizadas fora da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. Também, cabe ressaltar que não foram inseridas as portarias de uso consuntivo dos setores de saneamento e de mineração, as quais totalizam 13 (treze), uma vez que a Agência Peixe Vivo não recebeu as orientações complementares por parte do Órgão Gestor, as quais seriam fornecidas por meio de Nota Técnica, conforme OFÍCIO Nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA (Anexo II). Além disso, 15 (quinze) cadastros foram realizados ou atualizados pelos próprios usuários como operadores declarantes, dessa forma, as portarias são contabilizadas no cálculo de cadastros da Agência Peixe Vivo.

Portanto, o número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas, consideradas para o cálculo do indicador somam 112 (cento e doze).

A inserção no CNARH foi realizada por portaria, sendo realizadas no total de 112 (cento e doze) inserções de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificações de portarias de outorgas de uso consuntivo, conforme dados enviados ao IGAM, em 16/01/2017, por meio do Ofício AGBPV nº 015/2017 (Anexo III).

A seguir, a fórmula usada para o cálculo do indicador:

Base de Cálculo:

Total de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificadas na bacia do rio das velhas inseridas no CNARH pela Agência Peixe Vivo = 112

Total de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificadas na bacia do rio das velhas = 112

Cálculo Fórmula

$$\frac{\text{Outorgas de uso consuntivo inseridas no CNARH}}{100} \times [(Out. de uso consuntivo concedidas) + (Out. de uso consuntivo retificadas)]$$

Resultado:

$$\frac{112}{112} \times 100 = 100\%$$

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Segue, no **Quadro 18**, as informações referentes ao período de apuração do Indicador.

Quadro 18 - Informações referentes ao período de apuração do Indicador 4B

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE APURAÇÃO DO INDICADOR (DE 01/10/2014 até 30/09/2015)		
A	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS + NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS.	127
B	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS + NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO RETIFICADAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGÊNCIA PEIXE VIVO.	97
C	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE EMPREENHIMENTOS DE MINERAÇÃO E SANEAMENTO CONCEDIDAS, NÃO INSERIDAS NO CNARH (AGUARDANDO NOTA TÉCNICA SOBRE O CADASTRO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO IGAM).	13

D	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS, NÃO INSERIDAS POR ESTAREM LOCALIZADAS FORA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.	2
E	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO TRANSFERIDAS PELO IGAM PARA OS USUÁRIOS (3) + CADASTROS REALIZADOS PELA EMPRESA IRRIPLAN (3) (CONTABILIZADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR)	15
F	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NÃO INSERIDAS NO CNARH	0
CÁLCULO DO INDICADOR		
	TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGBPV (B + E)	112
	TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS (A - C - D)	112
	NOTA FINAL	100,00

Indicador 5 - Reconhecimento Social

5A – Avaliação pelos Membros do CBH Rio das Velhas

Meta: 9 (nove)

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações.

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:

- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

Resultado: 09 (nove)

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi de **8,53**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi de **9 (nove)**.

Cálculo das Notas

NP=10*Resultado/Meta

NP=10*9/9=10

NP= 10

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações:

Desde a implementação da cobrança na bacia do Rio das Velhas a Agência Peixe Vivo tem a responsabilidade de aplicação do questionário de Avaliação das Entidades Equiparadas pelos Comitês de Bacia, Indicador 5 - meta 5A, estipulada no Contrato de Gestão.

Isso mudou a partir do exercício de 2015, quando, por meio do *e-mail* encaminhado pela Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do IGAM, fomos informados que o questionário seria aplicado via *online*, ficando a sua coordenação e aplicação sob a responsabilidade da Gerência de Cobrança - GECOB, que coordena a Comissão Técnica de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CTACG. A partir de então, a GECOB ficou com a responsabilidade da aplicação do questionário também para os exercícios posteriores.

A Agência Peixe Vivo, no dia 06 de janeiro de 2017 recebeu da Gerência de Cobrança do IGAM os questionários respondidos pelos membros do CBH Rio das Velhas relativos ao exercício 2016. Apenas 18 (dezoito) membros do CBH Rio das Velhas responderam ao questionário, refletindo 64% de representatividade do plenário do Comitê.

OBS: O questionário do participante 4 foi excluído para tabulação. As respostas (e suas justificativas) estão iguais aos do participante 1, exceto a pergunta dissertativa que está igual ao do participante 2.

Entendemos a dificuldade de receber o retorno por parte dos membros, porém, deve-se criar um método de reforçar a necessidade de resposta dos questionários, já que este indicador é de extrema importância para a avaliação do trabalho da Agência. A quando a Agência aplicava o questionário para os membros do comitê, ela usou de várias formas para cobrar o retorno, como telefonemas, email, via formulário *on line* e abordagem pessoal durante a última plenária do ano. Estas estratégias sempre funcionaram bem, tanto que o percentual de resposta sempre foi

superior ao atual apresentado. Uma opção simples seria informar em Plenária do Comitê sobre a aplicação do mesmo.

A Agência Peixe Vivo entende que a responsabilidade da aplicação do questionário é da própria Agência por ser uma obrigação prevista no Contrato de Gestão nº 002/2012. Entende ainda, que a iniciativa da CTACG é positiva, mas que essa metodologia deveria ter sido discutida com as Entidades Equiparadas, bem como deveria ter sido proposto o aprimoramento do questionário aplicado.

A partir dos questionários encaminhados, a Agência Peixe Vivo fez a tabulação dos dados e apresenta algumas avaliações dos resultados.

Em relação às questões dissertativas e justificativas das questões objetivas, percebe-se que se tornou não apenas um espaço para identificar as expectativas, as críticas e as sugestões para aprimoramento das atividades da Entidade Equiparada e sim um espaço para, além do seu objetivo principal, expor os anseios, críticas e sugestões sobre os outros entes do Sistema, como o próprio CBH Rio das Velhas e IGAM. Consideramos que isso foge a proposta inicial da questão dissertativa, mas são plenamente válidas.

De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas e justificativas das perguntas objetivas respondidas pelos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, destacamos algumas indicações que seguem abaixo:

- Necessidade de ampliação do 7,5%

“Não depende exclusivamente da AGB e sua equipe. Faz-se necessário urgente a discussão e possibilidade de mudança nos valores de 7,5% relativos ao custeio da AGB...”

- Questões relacionadas a burocracias nos processos de licitação/Prazos para contratação de obras hidroambientais

“Talvez, pela estrutura atual, muito enxuta, devido ao limite de gastos (7,5%) desfavoreça. A AGB teve como saída, a colocação de mais uma etapa de contratação com licitação de empresa para elaborar TDRs. Os TDRs, até o ciclo passado, eram feitos pela própria AGB. Com isso o tempo para finalmente executar a aplicação dos recursos em projetos hidroambientais aumentou...”

- Transparência

“Aperfeiçoar a comunicação das ações da EE junto ao comitê. Principalmente dos andamentos dos projetos e aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Dar mais transparência”.

“Acho a AGB perfeita neste quesito”.

“Sim, o site do CBH e o site da própria AGB é completo em termos de informações necessárias para o acompanhamento das ações. Quem diz que não é porque não acessam diariamente as páginas de um ou de outro”.

- Desconhecimento da forma de utilização do recurso

“Os recursos destinados a projetos deveriam ser repassados e executados pelo CBH a fim de facilitar o processo e ter tratamento mais personalizado”.

- Equipe de mobilização

“No CBH Velhas existe uma experiência interessante que é a contratação de uma equipe com expertise para realizar essa função que dá bons resultados”.

- Trabalho em parceria

“A melhoria depende da melhor interação Comitê/Agência”

“Essa não é uma questão que seja unicamente de responsabilidade da AGB. Essa questão se refere a um relacionamento entre instituições que atuam dentro de um sistema. Nesse sentido, esse relacionamento tem de incluir o IGAM e o próprio CBH. Existe reciprocidade nessa relação que muitas das vezes não depende só da AGB. Como estabelecer uma relação harmoniosa entre três entidades em que duas delas possuem um contrato de serviço (IGAM e AGB) e o CBH participa desse processo sem a autoridade de um contrato assinado, mas apenas um define legal? Acredito que a AGB faz o que pode para manter essa relação dentro de um nível que possa ser positivo na condução do processo de gestão da bacia”.

Houve também declarações que os trabalhos desenvolvidos pela Agência Peixe Vivo tem sido satisfatórios, cumprindo seu papel com seriedade e competência.

“Embora tenha capacidade limitada em termos de recursos humanos, a AGB está sempre presente e contribui com expertise para os debates e a construção das propostas técnicas”

“...ressaltar tanto a transparência quanto a proatividade. AGB sempre antecipa-se a eventuais problemas, expondo sua situação financeira com frequência e tempestivamente”.

Outros destaques importantes:

“AGB é mera executora das decisões do comitê e submete-se à estrita legislação estadual, sua eficiência mede-se pela do comitê e pela do Igam”.

“Entendo que o CBHSF é que pauta a AGB com relação a realizar os gastos dos recursos da cobrança, dessa forma os indicativos de projetos são atendidos dentro dos prazos estabelecidos pelos editais. Se o CBH não demanda não tem gastos. Por outro lado existem conflitos quanto à operação do dia a dia do CBH com a liberação de diárias e outros gastos”.

O aumento da equipe técnica, mais proatividade, necessidade de capacitação dos membros do CBH Velhas e Sub-comitês em relação às competências e obrigações da Agência e capacitação de funcionários da Agência também foram destacados pelos membros.

Os questionários respondidos poderão ser acessados através dos seguintes links – “Página com links para comprovação de itens do Relatório de Execução 2016: clique aqui”:

<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-de-gestao-do-contrato-no-02igam2012-exercicio-2016/>

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-exercicio-2016/>

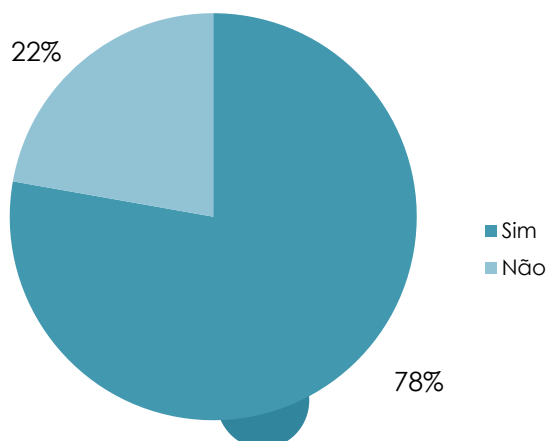
Ou pelo menu dos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, nos respectivos caminhos:

- Transparência / Relatórios / Relatórios de Gestão IGAM / Exercício 2016

- Contratos de Gestão / Contrato N° 02_IGAM_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2016

Através da análise dos dados coletados, pode-se constatar que 22% (vinte e dois por cento) alegaram não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão. No exercício de 2015, a porcentagem de desconhecimento do Contrato de Gestão era de 9% (nove por cento).

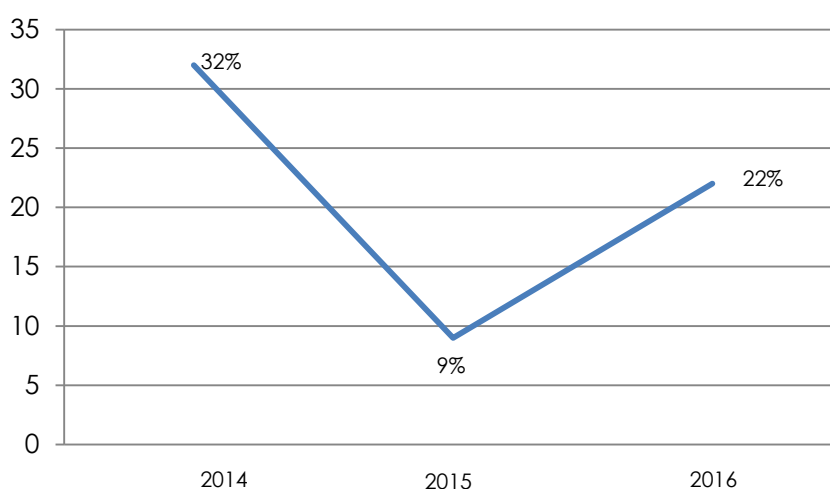
Gráfico 2 - Conhecem o Contrato de Gestão?



Diante desses dados, a Agência Peixe Vivo irá trabalhar mais fortemente no sentido de detalhar e criar alguma metodologia para diminuir essa porcentagem, como por exemplo, desenvolver um documento didático e explicativo do Contrato de Gestão e apresentá-lo em Plenária.

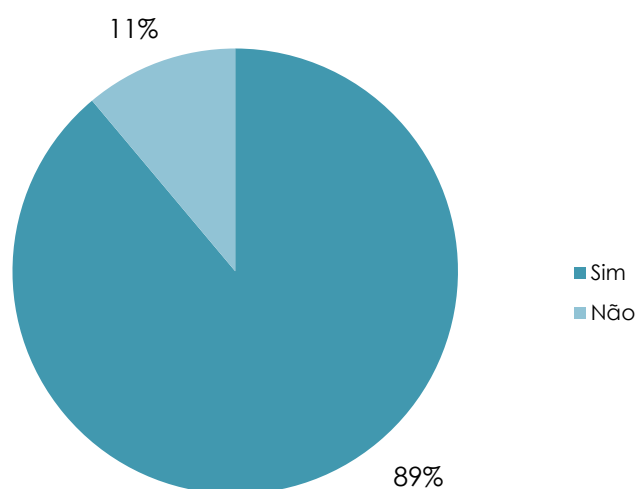
Considerando que não houve renovação de gestão, ou seja, os membros do CBH Rio das Velhas são basicamente os mesmos de 2015, é incomum que essa porcentagem de desconhecimento tenha aumentado. Provavelmente, os membros que responderam ao questionário não sejam os mesmos que responderam no exercício anterior.

Gráfico 3 – Evolução da % de Desconhecimento do Contrato de Gestão



Foi constatado também que 11% (onze por cento) dos membros não têm conhecimento sobre as competências da Entidade Equiparada.

Gráfico 4 - Conhecem as Competências da Agência?



Se compararmos as avaliações dos exercícios anteriores podemos verificar uma diminuição da porcentagem de desconhecimento das competências

da Entidade Equiparada de forma significativa. Esse resultado demonstra que a Agência Peixe Vivo tem trabalhado em parceria com o CBH Rio das Velhas, com uma maior execução de projetos e conseqüentemente uma maior presença da Agência junto aos membros do Comitê, esses fatores, somados à disponibilização de informações, fez com que os membros do CBH Rio das Velhas, de forma indireta, entendam as competências da Agência Peixe Vivo.

Verificou-se também a necessidade de aprimoramento deste questionário, pois algumas perguntas podem ser associadas a outros fatores que não sejam exclusivamente o trabalho da Entidade Equiparada, além de serem consideradas subjetivas o que prejudica o real objetivo da avaliação.

Gráfico 5- Evolução do Desconhecimento das Competências da Agência Peixe Vivo

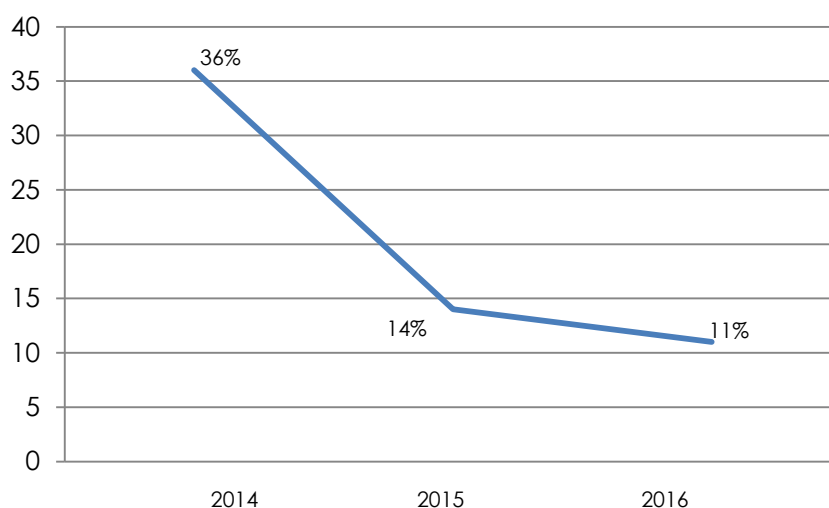


Gráfico 6 - Nota Final dos Avaliadores

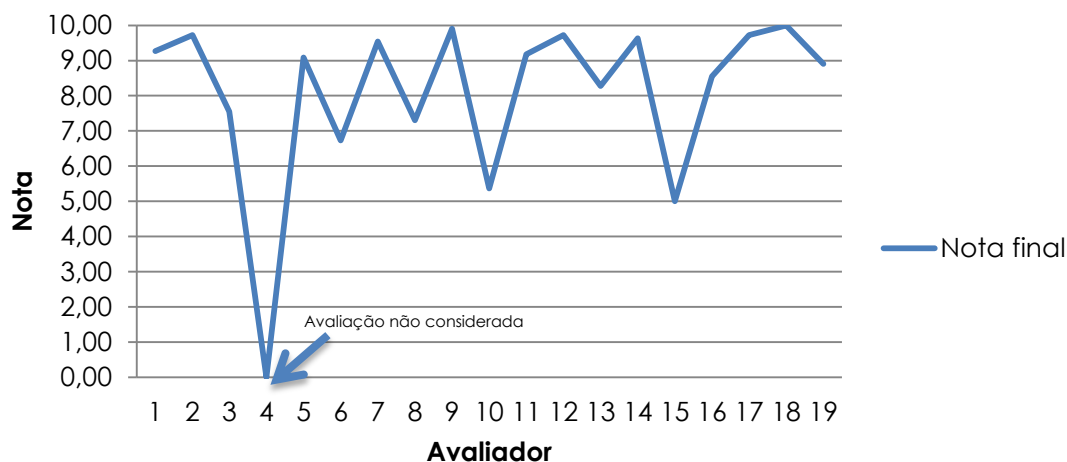


Tabela 8- Notas atribuídas por questão, com médias parciais e total.

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" ANO 2016																	
Avaliador		Membr	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?
1	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	6	10	10	10	9	10	8	10	10	10	9,27	Sim
2	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9,73	Sim
3	Sem identificação	Suplente	Não	Sim	6	6	8	9	8	9	8	7	8	7	7	7,55	Sim
4	Sem identificação																
5	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	8	8	10	10	10	10	10	8	8	10	8	9,09	Sim
6	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	7	7	6	9	6	6	6	6	7	7	7	6,73	Sim
7	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	9	10	10	10	10	10	9	10	10	8	9,55	Sim
8	Sem identificação	Suplente	Sim	Sim	7	7	8	NR	7	8	8	6	6	9	7	7,30	Sim
9	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	9,91	Sim
10	Sem identificação	Titular	Não	Sim	5	5	2	6	7	4	7	6	5	5	7	5,36	Sim
11	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	9	10	9	9	9	9	9	9	10	9	9,18	Sim
12	Sem identificação	Suplente	Sim	Sim	9	9	10	10	10	10	10	10	9	10	10	9,73	Sim
13	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	8	8	9	8	9	8	7	7	9	9	8,27	Sim
14	Sem identificação	Suplente	Sim	Sim	10	8	10	10	10	10	10	8	10	10	10	9,64	Sim
15	Sem identificação	Suplente	Não	Não	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	5,00	Não
16	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	7	10	10	9	7	9	7	7	10	9	8,55	Sim
17	Sem identificação	Suplente	Sim	Sim	10	9	10	10	10	10	10	10	9	10	9	9,73	Sim
18	Sem identificação	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00	Sim
19	Sem identificação	Titular	Não	Não	9	10	10	9	8	8	10	8	8	10	8	8,91	Não
Média Total					8,24	8,00	8,59	9,18	8,65	8,53	8,82	8,00	8,12	8,94	8,41	8,53	

Modelo Questionário Enviado

Questionário para fim de Avaliação da AGB Peixe Vivo pelo CBH do Rio das Velhas

Resumo

1 - Identificação do AvaliadorParticipante 1

Sua participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGB Peixe Vivo?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGB Peixe Vivo?

Sim

2. Questões Objetivas Relativas à AGB Peixe Vivo.

2.1. As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela AGB Peixe Vivo?

9

Justificativa (2.1):

Embora tenha capacidade limitada em termos de recursos humanos, a AGB está sempre presente e contribui com expertise para os debates e a construção das propostas técnicas.

2.2. A estrutura organizacional da AGB Peixe Vivo favorece o atendimento adequado as

6

Justificativa (2.2):

AGB deveria ter plantel técnico mais numeroso. Os poucos funcionários desdobram-se para atender as solicitações dos membros do comitê.

2.3. Recebo as convocações e a documentação referentes as reuniões com a antecedência

10

Justificativa (2.3):

0

2.4. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos

10

Questionário para fim de Avaliação da AGB Peixe Vivo pelo CBH do Rio das Velhas

Resumo

Justificativa (2.4):

0

2.5. Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou
10

Justificativa (2.5):

0

2.6. A AGB Peixe Vivo demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados
9

Justificativa (2.6):

*Como dito acima, os trabalhos da AGB têm excelente qualidade técnica mas o plantel é limitado do ponto de vista quantitativo.*2.7. A equipe da AGB Peixe Vivo demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas
10

Justificativa (2.7):

0

2.8. Existe postura proativa da AGB Peixe Vivo para apresentar propostas ao Comitê e se
8

Justificativa (2.8):

*AGB presta todo apoio ao comitê. Entretanto, poderia haver mais proatividade.*2.9. A AGB Peixe Vivo toma medidas necessárias para a execução das ações previstas no
10

Justificativa (2.9):

0

Questionário para fim de Avaliação da AGB Peixe Vivo pelo CBH do Rio das Velhas**Resumo**

2.10. Os recursos da cobrança são administrados com transparência pela AGB Peixe Vivo?

10

Justificativa (2.10):

Neste ponto, deve-se ressaltar tanto a transparência quanto a proatividade. AGB sempre antecipa-se a eventuais problemas, expondo sua situação financeira com frequência e tempestivamente.

2.11. Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela AGB Peixe Vivo?

10

Justificativa (2.11):

AGB é mera executora das decisões do comitê e submete-se à -estrita- legislação estadual, sua eficiência mede-se pela do comitê e pela do Igam.

3. Questão Dissertativa Relativa à AGB Peixe Vivo.

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à AGB Peixe Vivo de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

3.1. Como a AGB Peixe Vivo poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

No modelo proposto, a AGB atua no lugar da administração direta estadual. Como sujeita-se à limitação legal de 7,5% para gastos com pessoal, vê-se obrigada a contratar serviços que poderiam ser executados diretamente, caso contasse com plantel técnico em quantidade adequada. Assim, está sujeita a todas as exigências legais para contratação de serviços. As críticas geralmente feitas à Lei 8.666 valem também para o setor de recursos hídricos: licitações acabam encarecendo as contratações sem que os riscos de corrupção seja totalmente mitigado. Como tem de prestar contas ao Igam que é extremamente rigoroso, a AGB torna-se às vezes agência gestora de processos licitatórios, tendo área meio mais robusta do que área fim. Esses fatores dificultam sua atuação e limitam a efetividade do modelo descentralizado como um todo. Aumentar o limite de gastos com pessoal e rever os procedimentos de contratação seriam ações que possivelmente aumentariam a capacidade executora da AGB. Entretanto, tais medidas não dependem dela mas do governo estadual. Passados quase 20 anos desde a criação do marco legal e institucional do setor, o balanço geral é negativo, embora, dado o estado de implantação dos instrumentos Brasil (e MG) a fora, a AGB, ainda com os problemas que tem, é sem dúvida uma ilha de eficiência e prosperidade...

● Conclusão

Conforme demonstrado neste Relatório de Gestão, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012, firmado entre IGAM e Agência Peixe Vivo, foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

ANEXOS

Anexo I



Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 026/2017

Referência: Cumprimento do CG nº 02/IGAM/2012

Ass.: Entrega do Relatório de Gestão 2016 – impresso

Prezada Senhora,

Encaminhamos o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2012, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2016, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- Relatório de Gestão do exercício de 2016;
- Apêndice I – Relatório dos portais e das Redes Sociais da Agência Peixe Vivo e CBH do Rio das Velhas;
- Apêndice II – Relatório Anual de Acompanhamento das Ações;
- Apêndice III – Relatório de Avaliação das Ações revistas no PDRH
- CD com os relatórios em formato digital

Na oportunidade, informamos o caminho nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra.

Site Agência Peixe Vivo

<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-de-gestao-do-contrato-no-02igam2012-exercicio-2016/>

Site CBH Rio das Velhas

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-ctacg-cg-02igam2012/>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

Ilma Senhora

Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira

Coordenadora da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG

IGAM – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG

Anexo II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

OFÍCIO nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

Assunto: Procedimentos para cumprimento do indicador 4B do contrato de Gestão nº 003/2009

Senhora diretora,

Tendo em vista o adequado cumprimento da meta constante no indicador 4B do Contrato de Gestão nº 003/2009, firmado entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, informamos que para a complementação e atualização dos cadastros de usuários da Bacia do Rio das Velhas – UPGRH SF5 – a AGB Peixe Vivo deverá seguir as orientações e procedimentos do IGAM repassados durante o treinamento realizado nos dias 9 e 10 de abril nas dependências desta Agência, com especial observância para:

1. Adoção das informações oficiais constantes das Portarias de Outorga, conforme extrato de publicação das mesmas, disponíveis no link: <http://outorga.meioambiente.mg.gov.br/outorga/portaria.php>, tendo em vista que a Cobrança deverá incidir sobre as vazões outorgada;
2. Consulta às informações complementares constantes no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM;
3. Consulta prévia das declarações inseridas no CNARH para não haver duplicidade de cadastros, evitando-se a cobrança indevida;

À Senhora:
Célia Mª Brandão Fróes
Diretora Executiva
Rua Carijós, n.º 166, 05º andar - Bairro Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30120-060

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº Prédio Minas - Bairro Serra Verde - BH/MG. CEP: 31630-900

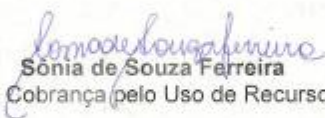



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB

Para dar início aos trabalhos segue CD, contendo a relação de processos de outorga formalizados o dia 15 de maio de 2012. Com o objetivo de complementar/consolidar as orientações dadas no treinamento e presentes nesse Ofício, o Igam está desenvolvendo Nota Técnica contendo os procedimentos e critérios para atualização das Portarias de Outorga pelas Agências e inserção dos Cadastros no CNARH. Esta Nota será encaminhada num prazo de 20 dias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,


Sonia de Souza Ferreira
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos


Sonia de Souza Ferreira
Gerência de Cobrança pelo Uso de Águas
GECOB/IGAM
Insc. 1218735-2

De acordo:


Daniela Diniz Faria
Vice-Diretora Geral do IGAM


Lúcia de Menezes
Diretora Geral das Águas e
Apoio aos Comitês de Bacia
Masp: 10184133

Anexo III



Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.

Ofício AGBPV N° 015/2017

Assunto: Encaminhamento dos dados inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo.

Prezada Gerente,

De acordo com o Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe vivo - Agência Peixe Vivo, a Agência Peixe Vivo tem como meta, prevista no Indicador 4 - Gerenciamento Interno - 4B Complementação e atualização dos cadastros de usuários, a inserção das portarias de outorga emitidas na bacia do Rio das Velhas - UPGRH SF5 no CNARH.

Para o ano de 2016 a meta prevê que deverão ser consideradas as portarias de outorga publicadas no site da Semad do dia 1º de outubro de 2015 até o dia 30 de setembro de 2016.

Em anexo, encaminhamos para as devidas providências de validação pela GECOB junto ao CNARH, um CD com os dados que foram inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo.

Atenciosamente,


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo

Ilmo. Senhor
Michael Jacks de Assunção
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB
Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM
Prédio Minas, 1º e 2º andar.
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, 4143
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 31630-900

c/c Geraldo Vitor de Abreu - DIRETOR DE GESTÃO E APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo IV

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS - (R\$)		
Data	Histórico – Repasse proveniente da Cobrança	Valor (R\$)
11/05/2016	Repasse Proveniente da Cobrança - Parte da 3ª parcela de 2015	2.023.037,06
28 e 29/12/2016	Repasse Proveniente da Cobrança referente ao custeio do 4º/2015 e do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2016.	686.499,52
RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016		2.709.536,58
RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2016		3.412.617,71
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015 TRANSPORTADO PARA 2016		32.373.341,81
TOTAL GERAL 2016		38.495.496,10

RESUMO DESPESAS	
Despesas com recursos 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo (R\$)	
Folha de Pagto - (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, vt, estagiários, rescisões e alimentação)	529.780,11
Assessoria Jurídica (Valor residual dos Encargos e retenções do exercício 2015)	4.300,12
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	11.212,71
Serviços de telefonia fixa - (Sede da AGBPV, 0800 e CBH Velhas)	9.012,98
Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal da AGB PV	2.901,04
Manutenção e conservação de equipamentos de informática - (Sede da AGBPV e CBH Velhas)	23.236,51
TOTAL GASTO COM CUSTEIO - TABELA (A)	580.443,47

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE INVESTIMENTOS 92,5%

RESUMO DESPESAS (CBH VELHAS) (R\$)	
Despesas com recursos - 92,5% - investimentos projetos	
Assessoramento de forma tutorial para a elaboração dos PMSB dos municípios: Raposos/MG, Prudente de Moraes/MG, Jequitibá/MG, Pedro Leopoldo/MG, Araçá/MG, Cordisburgo/MG, Congonhas do Norte/MG, Várzea da Palma/MG	294.293,94
Serviço de consultoria especializada para realizar diagnóstico, com a identificação e o mapeamento de áreas impactadas na bacia do Rio Paraúna - (Valor residual - retenções)	6.152,26
Educação e mobilização social na Bacia Hidrográfica na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	1.604.434,00
Serviço revitalização de nascentes urbanas na bacia hidrográfica do Ribeirão Arrudas e adoção de práticas ambientais para proteção e conservação de nascentes.	241.780,70
Serviços desenvolvimento e elaboração de projetos hidroambientais na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. (UTES Nascentes, Itabirito, Águas da Moeda, Arrudas, Onça, Carste).	180.367,29
Serviços de desenvolvimento e elaboração de termos de referências para contratações de Projetos Hidroambientais na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. (UTES Poderoso Vermelho, Jequitibá, Picão, Guaicuí).	255.271,80
Serviços de desenvolvimento e elaboração de termos de referências para contratações de Projetos Hidroambientais na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. (UTES Cipó, Paraúna, Santo Antônio e Maquiné, Peixe Bravo, Bicudo, Curimataí).	433.244,77
Contratação de pessoa jurídica para realizar reforma do viveiro de mudas langsdorff, em Taquaraçu de Minas/MG	14.071,32
Revitalização de nascentes urbanas na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Onça e divulgação de práticas ambientais para proteção e conservação de nascentes.	65.782,12
Serviço de elaboração do plano de manejo do Parque Natural Municipal das Andorinhas, em Ouro Preto/MG	76.849,44
Projeto de Recomposição de matas ciliares degradadas e manutenção flor bacia do Rio Taquaraçu - (Pagto do Relatório final).	146.536,86
Contratação de pessoa jurídica para construção da plataforma "SIGA VELHAS"	27.992,1
Serviços desenvolvimento e elaboração de projetos de saneamento básico na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	146.721,48
Contratação de consultor para realização de modelagem integrada para uso de reservatório de água na Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Velhas.	17.280,00

Projeto de biomonitoramento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	517.499,73
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	77.893,20
Serviços de consultoria e assessoria de imprensa e comunicação para o CBH Velhas	962.323,96
Serviço de consultoria para elaboração do projeto conceitual da plataforma SIGA Rio das Velhas - (Valor residual - retenções)	5.047,67
Apoio à participação em Eventos Nacionais e Internacionais (FMCBH e I Simpósio do CBHSF)	17.456,56
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- TABELA (B)	5.090.999,20

TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)	580.443,47
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - (INVESTIMENTO) - TABELA (B)	5.090.999,20
SOMATÓRIO GERAL (A+B)	5.671.442,67

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDO
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$)	32.824.053,43